



XX Colóquio Internacional de Gestão Universitária - CIGU 2021

*Universidade frente aos desafios da Pandemia:
Cenários Prospectivos para a Gestão Universitária*

Evento virtual
24 e 25 de novembro de 2021
ISBN: 978-85-68618-08-0



AÇÕES DE PREVENÇÃO À EVASÃO ESTUDANTIL ADOTADAS NA UFFS DURANTE A PANDEMIA DE COVID-19

LILIAN WRZESINSKI SIMON

Universidade Federal de Santa Catarina
Universidade Federal da Fronteira Sul
lilian.uffs@gmail.com

NOEMIA SALETE WISMANN

Universidade Federal de Santa Catarina
Universidade Federal da Fronteira Sul
noemiaw@gmail.com

PEDRO ADALBERTO AGUIAR CASTRO

Universidade Federal de Santa Catarina
Universidade Federal da Fronteira Sul
pedrocastrott@gmail.com

ANDRESSA SASAKI VASQUES PACHECO

Universidade Federal de Santa Catarina
andressa.ufsc@gmail.com

KELLY CRISTINA BENETTI TONANI TOSTA

Universidade Federal da Fronteira Sul
kellycbenetti@gmail.com

RESUMO

Este artigo tem como objetivo analisar as ações da gestão acadêmica adotadas na Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS) durante a pandemia de covid-19 e as suas implicações para a permanência e a evasão estudantil. A metodologia adotada na coleta e análise dos dados foi a pesquisa bibliográfica e documental. Os resultados mostraram que a necessidade de isolamento social em decorrência da pandemia de Covid-19 fez com que a UFFS buscasse se adaptar a esse novo cenário, estruturando ações emergenciais para atender as medidas de biossegurança necessárias à preservação da saúde coletiva e dar continuidade às atividades formativas. Essas ações mostraram-se fundamentais para a preservação do vínculo dos estudantes, mas ainda não podem ser consideradas conclusivas em relação ao comportamento do fenômeno da evasão, pois o seu impacto somente poderá ser percebido no pós-pandemia, quando as informações acadêmicas estiverem completamente registradas no sistema.

Palavras-chaves: Evasão estudantil. Permanência estudantil. Covid-19.

1. INTRODUÇÃO

A evasão estudantil é, naturalmente, um aspecto que requer atenção dos gestores acadêmicos devido ao seu impacto negativo sobre a instituição, na vida dos sujeitos e para a sociedade em geral (SILVA FILHO *et al*, 2007; SANTOS JÚNIOR; REAL, 2017; PRESTES; FIALHO, 2018). Com a pandemia de Covid-19, esse problema pode ter se intensificado, exigindo atenção redobrada, especialmente porque uma série de medidas de biossegurança precisaram ser adotadas para conter a propagação do vírus Sars-CoV-2 (FIOR; MARTINS, 2020; OLIVEIRA; GOMES; BARCELOS, 2020; SENHORAS, 2020). O que todos esperavam, ingenuamente, que fosse apenas uma quarentena com duração de poucos dias, transformou-se em isolamento social sem data para terminar (REZENDE, 2020). As medidas de distanciamento social afastaram os estudantes do convívio universitário no campus e suspenderam o calendário acadêmico em grande parte das Instituições de Ensino Superior (IES) até serem encontradas estratégias seguras para a retomada das atividades de ensino.

A alternativa de retomada foi a migração para o Ensino Remoto Emergencial (ERE). Essa modalidade de ensino, mediada por tecnologias, apresentou novas demandas à docência universitária. Além do afastamento da convivência diária no campus, a abrupta mudança na forma de oferta de ensino abriu discussões acerca das desigualdades de acesso e domínio das ferramentas tecnológicas, bem como sobre situações socioeconômicas e de saúde física e mental de docentes e estudantes (FIOR; MARTINS, 2020; POSSA *et al*, 2020; REZENDE, 2020; SENHORAS, 2020). Com o isolamento social vieram a tona diversas questões associadas às condições dos estudantes e ao próprio contexto da pandemia que intensificaram sentimentos de medo, ansiedade e insegurança em relação ao futuro e à própria duração desse fenômeno nefasto que transformou a economia e a sociedade como um todo.

No contexto da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), criada no ano de 2009, com estrutura multicampi, interiorizada e voltada para o acesso de alunos egressos de escolas públicas, podem ser elencados alguns fatores relacionados à realidade social dos estudantes que tendem a intensificar as dificuldades de manutenção das atividades acadêmicas por meio do ERE. A maioria dos alunos da UFFS são oriundos de famílias com poder aquisitivo limitado, muitos deles da primeira geração da família a ter acesso à formação superior. Uma condição comum entre esses alunos para assegurar a sua permanência no curso e a residência na cidade-sede do campus é a associação dos estudos a atividades laborais (FASSINA, 2018). Isso dificulta a dedicação integral ao curso e compromete a realização de investimentos adicionais em equipamentos e outros recursos necessários para a adaptação das atividades acadêmicas ao formato remoto.

Além disso, por ser uma instituição que oferta seus cursos no formato exclusivamente presencial e parte significativa desses cursos são ministrados em turno integral ou diurno, o corpo docente, em sua maioria, não contava com formação ou habilitação para adequar-se de forma abrupta a um novo formato de oferta dos Componentes Curriculares (CCRs), ou seja, das disciplinas do curso. Essas condições, associadas ao perfil dos estudantes e ao trabalho docente exigiram da gestão universitária uma série de decisões e ações que permitissem aos alunos dar continuidade aos estudos durante ou, caso não fosse possível, que pudessem retomá-los após o período da pandemia.

O objetivo norteador da pesquisa apresentada neste artigo foi analisar as ações da gestão acadêmica adotadas na UFFS durante a pandemia de Covid-19 e as suas implicações para a permanência e a evasão estudantil. Considerando as categorias de fatores que levam os estudantes a evadir de seus cursos, a pandemia de Covid-19 é um aspecto incontrolável, ou um fator externo, que não está inserido no rol de causas da evasão sobre as quais a universidade pode atuar livremente (PLATT NETO; CRUZ; PFITSCHER, 2008). No entanto, em nível mais estrito, as IES buscaram tecer alternativas para evitar o desligamento precoce de seus estudantes

e tentar prevenir a evasão, adotando uma nova formatação para a oferta do ensino e reformulando seus programas de assistência estudantil em uma tentativa de atenuar o impacto da pandemia sobre a vida acadêmica.

2. EVASÃO ESTUDANTIL NO CONTEXTO DA PANDEMIA DE COVID-19

A evasão estudantil é considerada um problema de gestão no sistema educacional brasileiro há várias décadas. A Comissão Especial de Estudos sobre a Evasão nas Universidades Públicas Brasileiras, instituída em 1995, pela Secretaria de Educação Superior (SESU) do Ministério da Educação (MEC) foi precursora na abordagem da evasão universitária e desde então o tema tem se tornado cada vez mais presente na agenda educacional. A expansão e democratização do acesso ao ensino superior contribuíram exponencialmente para isso, pois essas políticas públicas modificaram o perfil dos estudantes ingressantes, trazendo com eles novos desafios para a permanência estudantil, para os quais o ambiente universitário ainda não estava preparado (MEC, 1996; SANTOS; FREITAS, 2014; CAÑAVERAL; SÁ, 2017; FILIPAK; PACHECO, 2017).

Ao mesmo tempo em que a gestão universitária buscou investir em políticas e ações de permanência e assistência estudantil, os estudos sobre o tema da evasão também aumentaram, especialmente na intenção de conhecer as causas, motivos e fatores associados à evasão (SANTOS JÚNIOR; REAL, 2017; 2020; MACIEL; CUNHA JÚNIOR; LIMA, 2019). Cabe destacar que não há consenso na literatura sobre a concepção de evasão, nem sobre as causas e motivações que levam os estudantes a abandonar os estudos. A definição adotada depende de cada contexto de análise, podendo ser uma IES, uma área do conhecimento, um curso, uma turma, o sistema nacional e até o sistema internacional (MEC, 1996; SILVA FILHO *et al*, 2007; SILVA, CABRAL, PACHECO, 2020).

Do mesmo modo, as causas da evasão também estão associadas aos diferentes contextos. Um estudante pode desejar trocar de curso, mas não de instituição, ou mudar de curso e de IES, mas não abandonar os estudos. Esse conceito está associado à mobilidade e tem motivado divergências de entendimento entre autores ao caracterizá-lo como evasão (RANGEL *et al*, 2019). No entanto, não deixa de ser caracterizado como tal no contexto restrito de análise, qual seja o curso ou a IES que o aluno se desvinculou.

Outro aspecto é a retenção curricular, que gera atrasos na formação e pode ser um dos fatores causadores da evasão. Esse atraso pode ser motivado por deficiências na formação básica, dificuldades de aprendizado, falta de acompanhamento docente, fatores socioeconômicos e uma série de outros motivos que também se constituem como determinantes para uma provável evasão (LIMA JÚNIOR *et al*, 2019).

Em termos de causas, motivos e fatores relacionados à evasão associados a cada contexto, a literatura apresenta três categorias principais de elementos que influenciam na decisão do estudante de prosseguir ou abandonar o seu curso de graduação, os fatores pessoais, os fatores institucionais e os fatores externos (MEC, 1996). O nível de manifestação e de controle de cada um desses fatores também depende de cada contexto, a considerar o perfil institucional da IES; o perfil e os interesses dos alunos; a modalidade de ensino; as transformações que ocorrem na sociedade e no mundo do trabalho, entre outros aspectos.

A eclosão da pandemia de Covid-19 pode ser caracterizada como um fator externo, incontornável e de difícil intervenção por parte das IES. A utilização de recursos tecnológicos permitiu a retomada do ensino, suspenso devido à necessidade de fechamento dos campi universitário e adesão ao distanciamento social. “Dentro de cada rede e instituição, foi pensado um novo plano pedagógico que agora precisa considerar os meios de se ensinar estando todos distantes da sala de aula presencial” (REZENDE, 2020, p. 2-3).

Do mesmo modo que se apresentou como um fator contributivo para a continuidade dos cursos, esse novo plano desafiou gestores, docentes e estudantes a uma adaptação forçada para um novo modelo de ensino, ainda não difundido no sistema educacional brasileiro. “O uso de diferentes tecnologias e do ensino mediado por tecnologias que viabilizem essa comunicação, síncrona ou assíncrona, tornou-se contingencial” para todos. Nesse contexto, “os desafios são imensos, dentre eles está a falta da democratização do acesso à internet e do uso das tecnologias em todas as casas brasileiras” (REZENDE, 2020, p. 2-3).

Essa realidade fez com que a tecnologia que até então era um facilitador para a permanência do estudante na universidade passasse a ser vista também como uma dificuldade a ser transposta. Além da falta de acesso à internet e equipamentos foram observados fatores como a qualidade da conexão, a capacidade de utilização das ferramentas de ensino por estudantes e professores e a disponibilização ou a existência de estrutura na IES para a gravação e transmissão de aulas mediadas por tecnologias (GUSSO *et al*, 2020). Para resolver esse impasse, uma das alternativas foi investir em programas, projetos e iniciativas de aquisição de ferramentas tecnológicas e em capacitação docente para o uso das tecnologias, tal como já vinha sendo apontado em outro contexto por Gessinger *et al* (2013).

Além disso, é preciso destacar que a adesão ao ERE por parte das instituições não significa a adoção da Educação a Distância (EAD) e que muitas delas não estavam preparadas para essa modalidade de ensino. Mesmo aquelas que já possuíam estrutura e competências para a oferta de EAD precisaram se adaptar ao novo contexto. O ensino remoto passou a ser ofertado de forma emergencial porque professores e estudantes não poderiam mais ocupar o mesmo espaço físico e precisaram aderir ao distanciamento social como medida de contenção da propagação do coronavírus. Isso exigiu uma reprogramação do plano pedagógico para os anos de 2020 e 2021, a qual foi sendo pensada no decurso do processo, tentando adequar-se ao novo contexto e suprir as necessidades do ensino através de interações via internet. Cada instituição ficou responsável pelo planejamento de suas atividades, bem como pela preparação de seus estudantes e docentes (GUSSO *et al*, 2020; REZENDE, 2020).

Os autores Castioni *et al* (2021) observaram que após a paralisação das atividades de ensino, a maioria das universidades federais iniciou pesquisas para investigar a situação social dos seus alunos e docentes durante a pandemia, que foram criados diversos comitês voltados à Covid-19 para estabelecer medidas de segurança e protocolos para um possível retorno, tecer ações de acolhimento de estudantes com necessidades de assistência, desenvolver projetos de combate à pandemia, produzir e distribuir Equipamentos de Proteção Individual (EPI), entre outras. Além disso, houve a abertura de editais para disponibilização de equipamentos e pacote de dados de internet para os estudantes poderem acompanhar as aulas.

Essa nova realidade modificou as formas de interação professor-aluno. Os estudantes que anteriormente viviam intensamente o campus universitário passaram a ter o professor como ponto de apoio mais próximo, através das aulas online, das *lives* e das atividades síncronas e assíncronas. Do mesmo modo, os professores tiveram que se habituar com o distanciamento da sala de aula presencial e dos seus alunos (GIL; PESSONI, 2020). A oferta de aulas práticas foi apontada como uma das maiores dificuldades enfrentadas pelos professores e como uma necessidade premente para a formação e o engajamento dos alunos (FIOR; MARTINS, 2020).

A interação entre professor e aluno no ambiente virtual de ensino foi um facilitador para o ingresso no ensino superior (FIOR; MARTINS, 2020). Para facilitar essa interação e torná-la mais afetiva, enquanto não é possível retornar ao campus, Gil e Pessoni (2020) apresentam algumas estratégias de ensino que podem ser aplicadas no ERE, tais como a discussão reflexiva, o trabalho colaborativo, os grupos de verbalização/observação, a tutoria por pares, a dramatização, os simpósios, os seminários e a gamificação. O contato e a atenção disponibilizada pelos professores nos contextos síncronos e assíncronos mostraram-se

fundamentais para que os ingressantes permanecessem na universidade (FIOR; MARTINS, 2020). Contudo, os autores observaram que entre os fatores que favorecem a manutenção do compromisso dos estudantes com a graduação está a expectativa de retorno ao ensino presencial, bem como a disponibilidade e o compromisso dos docentes em resgatar os conteúdos e as experiências não desenvolvidas durante o ERE.

O afastamento do campus gerou um impacto significativo na permanência dos estudantes, especialmente entre os ingressantes (FIOR; MARTINS, 2020). A integração ao campus é um fator indispensável para evitar a evasão e o primeiro semestre é determinante para a decisão de continuar ou não no curso (TINTO, 1975; 1988). Portanto, esse grupo de estudantes teve o risco de evasão aumentado com a pandemia devido às bruscas mudanças nas suas condições de vida, a ruptura do planejamento realizado no momento do ingresso e a frustração de suas expectativas relacionadas ao curso em virtude da suspensão do calendário acadêmico. Além disso, há estudantes que não conseguiram acessar ou se adaptar ao ERE, o que pode ter gerado desapontamentos com o curso e com a experiência universitária, influenciando a decisão de evadir (FIOR; MARTINS, 2020).

Também é necessário ponderar que o isolamento social pode ter causado efeitos negativos na condição física e emocional dos jovens, causando prejuízos em aspectos como relacionamentos familiares e sociais, alimentação, qualidade do sono, atividades de lazer e cultura, condicionamento físico, estado emocional e disponibilidade de recursos financeiros (POSSA *et al*, 2020). Portanto, foi necessária uma fase de reorganização da vida pessoal e de adaptação ao novo contexto, processo esse que também vai demandar novas ações para viabilizar a retomada das atividades presenciais no campus, após o período de isolamento social. A retomada do calendário acadêmico no formato remoto pode ser considerada uma medida emergencial e transitória, contudo o seu impacto continuará a ser percebido no pós-pandemia, um dos reflexos desse contexto é a possibilidade de permanência definitiva do ensino híbrido nos espaços universitários (GIL; PESSONI, 2020; CASTIONI *et al*, 2021). Cabe a cada IES avaliar a sua realidade e dialogar com os envolvidos para encontrar as estratégias de ensino mais apropriadas para assegurar a permanência de seus estudantes no campus e tentar controlar a ocorrência da evasão.

3. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

O percurso metodológico adotado baseou-se em uma abordagem predominantemente qualitativa. O método utilizado foi o estudo de caso, conduzido por meio das técnicas de pesquisa bibliográfica e documental. A unidade de análise foi escolhida pela acessibilidade a um volume significativo de documentos internos e de informações públicas que permitiram o detalhamento das ações elaboradas e conduzidas no período da pandemia de Covid-19.

A coleta de dados foi baseada em fontes secundárias e realizada no sítio eletrônico da UFFS, na Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) e na Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PROAE), por meio do levantamento das normativas e decisões de gestão adotadas em relação à permanência e evasão estudantil, de março de 2020 até maio de 2021, intervalo desde a suspensão do calendário acadêmico de 2020 e a conclusão do segundo semestre letivo, após a retomada desse calendário em novo formato. Foram considerados na análise documentos produzidos durante o período da pandemia, dentre os quais é possível elencar Resoluções do Conselho Universitário (CONSUNI) e da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis (CGAE), ofícios e comunicações internas de caráter circular da PROGRAD, Editais da PROAE, relatórios internos de ações de atendimento aos estudantes realizados durante a pandemia e dados de registro acadêmico dos estudantes obtidos no Sistema de Gestão Acadêmica (SGA).

A primeira etapa da análise consistiu na leitura dos documentos encontrados e na seleção daqueles que continham decisões de gestão relacionadas ao contexto da pandemia. A análise documental foi realizada a partir da leitura dos documentos selecionados, da transposição das ações encontradas para um arquivo de texto compartilhado entre os autores e da análise conjunta dessas ações. As informações coletadas foram analisadas para avaliar sua pertinência e importância no contexto investigado. Sempre que necessário, tornou-se a consultar novamente os arquivos para elucidar possíveis dúvidas e questionamentos. A análise das informações coletadas foi inserida no artigo de forma organizada, considerando a sequência dos acontecimentos e suas implicações sobre a gestão acadêmica da universidade.

Apesar da impossibilidade de generalização dos resultados encontrados, a análise das ações adotadas na unidade de pesquisa contribuiu para evidenciar como a gestão universitária precisou agir/reagir diante da complexidade da pandemia, para dar continuidade às atividades acadêmicas e manter ativo o vínculo dos estudantes.

4. AÇÕES EMERGENCIAIS ADOTADAS NA UFFS COM A DEFLAGRAÇÃO DA PANDEMIA DE COVID-19

Com a declaração oficial da pandemia de Covid-19, em meados de março de 2020, medidas urgentes precisaram ser adotadas para viabilizar alterações no formato de oferta do ensino superior. Entre as providências iniciais tomadas na UFFS visando assegurar o atendimento à comunidade acadêmica e resguardar as medidas de biossegurança necessárias para a preservação da saúde coletiva foi aprovada a suspensão total do calendário acadêmico por prazo determinado (UFFS, 2020b). O agravamento da pandemia demandou a prorrogação dessa suspensão, assim como a avaliação e o acompanhamento contínuo das condições de biossegurança necessárias para a oferta de ensino (UFFS, 2020c).

Como o calendário acadêmico contempla as atividades inerentes ao ensino de graduação e pós-graduação, as atividades de pesquisa, extensão e outras não previstas no calendário seguiram ocorrendo de forma adaptada às medidas de isolamento social e biossegurança. Para a manutenção das atividades de ensino previstas no calendário foi autorizada a utilização do formato não presencial para a ministração e o desenvolvimento das disciplinas do primeiro semestre de 2020. Também foram estabelecidos os requisitos para essa oferta de ensino em novo formato, seguindo as orientações do MEC.

A adesão a esse novo formato não foi obrigatória e dependia da aceitação dos professores e de todos os estudantes matriculados na turma, o que fez com que poucas disciplinas pudessem ter continuidade neste formato (UFFS, 2020c). Assim, das mais de 1.700 turmas ofertadas no semestre de 2020/1, apenas 77 foram mantidas

As orientações sobre o desenvolvimento das atividades de ensino, registro de frequência e formas de avaliação dos estudantes nesse período foram socializadas entre os gestores acadêmicos, coordenadores de curso e docentes, por meio de ofícios expedidos pela PROGRAD. As decisões em questão foram tomadas de forma conjunta, nos diversos fóruns de planejamento e gestão acadêmica da universidade, com a participação de todos os seus campi. No primeiro momento, as orientações formuladas versaram sobre a oferta dos CCRs no formato semipresencial, prevalecendo o limite de 40% da carga horária e 35% dos CCRs a ser ofertados à distância, também foi definido como deveriam ser registradas as alterações nos Projetos Pedagógicos de Curso (PPCs), a frequência dos alunos, a contagem dos dias suspensos, os parâmetros de manutenção dos estágios e as formas de avaliação dos estudantes nesse novo contexto.

Outra medida emergencial adotada foi a prorrogação dos mandatos dos Coordenadores de Curso, uma vez que alguns estavam finalizando e a escolha desses representantes seria

realizada por meio de votação, com a participação dos docentes, técnico-administrativos e discentes vinculados ao curso, conforme previsto no regulamento da graduação da universidade (UFFS, 2014). A PROGRAD também buscou orientações jurídicas sobre a possibilidade de manter o pagamento das bolsas aos estudantes durante o período de suspensão do calendário acadêmico, visando assegurar a continuidade de programas como o Programa de Educação Tutorial (PET) e ações de iniciação científica. Esses projetos são iniciativas importantes para assegurar a permanência estudantil e evitar evasão.

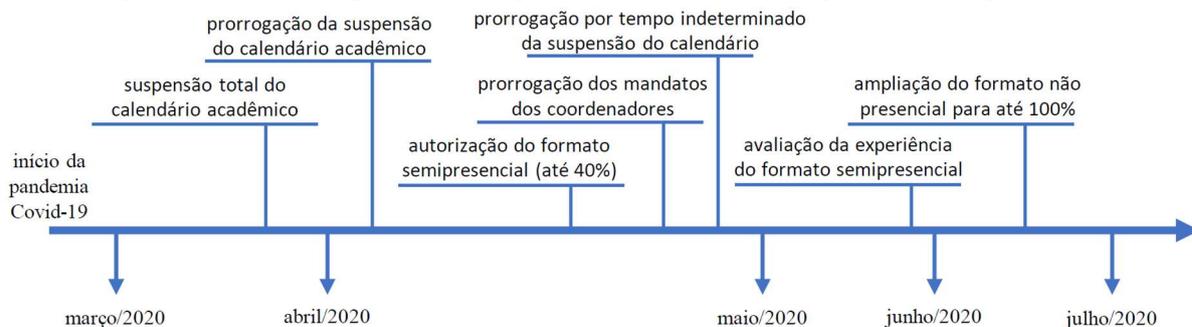
Diante do agravamento das condições sanitárias e da imprevisibilidade da duração da pandemia, no mês de maio de 2020 foi aprovada a suspensão do calendário acadêmico por prazo indeterminado, mediante avaliação contínua do contexto pandêmico, e a realização de estudo detalhado sobre os possíveis cenários para a retomada do calendário acadêmico.

Em atendimento a essa determinação do CONSUNI, a PROGRAD estabeleceu o diálogo com as demais Pró-Reitorias envolvidas para avaliação e proposição de possíveis cenários para a retomada do calendário acadêmico suspenso, os quais foram submetidos ao CONSUNI para apreciação. Além disso, no início de junho de 2020 foi realizada a avaliação da experiência de oferta de atividades não presenciais. A Diretoria de Registro Acadêmico (DRA), vinculada à PROGRAD, estruturou formulários de pesquisa a serem aplicados, de forma não obrigatória, aos docentes e discentes das 77 turmas que aderiram ao formato não presencial.

Os resultados apontaram que a maioria dos docentes (66%) e discentes (72%) tinham pouca ou nenhuma experiência com atividades de EaD. Apesar disso, menos de 15% relataram problemas tecnológicos que prejudicaram totalmente ou parcialmente as atividades. A videochamada foi a ferramenta de comunicação mais utilizada nesse período de atividades não presenciais. Tanto os professores como os estudantes apontaram avaliação ótima e boa para a infraestrutura disponibilizada pela UFFS e na autoavaliação das suas habilidades e competências para o desenvolvimento das atividades. Considerando a intenção dos avaliados em continuar com atividades não presenciais, a maioria dos docentes indicou a possibilidade de continuar as aulas e/ou ofertar novos componentes no mesmo formato, mas uma parcela significativa também indicou a necessidade de algumas melhorias. Os discentes apontaram o mesmo, contudo a parcela que indicou a necessidade de melhorias foi menor, se comparada aos docentes. Essa avaliação foi importante para a construção de ações para os períodos seguintes.

Com a publicação da Portaria nº 544, de 16 de junho de 2020 do MEC, foi prevista a possibilidade de ampliação da carga horária a ser desenvolvida à distância em até 100% daquela prevista para o CCR, mediante concordância do professor e de todos os estudantes matriculados na turma (UFFS, 2020c). A condução das atividades no formato semipresencial foi orientada pela PROGRAD em parceria com as Coordenações Acadêmicas dos Campi.

Figura 1 - Linha de tempo: ações emergenciais adotadas na UFFS após o início da pandemia.



Fonte: elaborado pelos autores (2021).

No âmbito da CGAE, uma medida importante adotada para assegurar a permanência

dos estudantes foi o tratamento excepcional das situações de reprovações eventuais, por frequência e/ou por nota, e os casos de abandono das atividades letivas durante a pandemia. Essas situações passaram a não ser consideradas na avaliação do desempenho acadêmico mínimo exigido aos beneficiários dos auxílios socioeconômicos, na contagem do tempo máximo para a integralização curricular (jubilamento) e para o trancamento de matrícula, previstos nas regulamentações internas da universidade (UFFS, 2020d).

5. AÇÕES PARA A RETOMADA DO CALENDÁRIO ACADÊMICO SUSPENSO

A suspensão total do calendário acadêmico da UFFS permaneceu até 13 de julho de 2020, quando foi aprovado o retorno gradual às atividades presenciais do Campus Passo Fundo, que oferta apenas o curso de Medicina (UFFS, 2020f). Nos demais espaços da universidade, o retorno das atividades de ensino considerou o protocolo de biossegurança e as diretrizes institucionais de preparação e execução do Plano Institucional de Retorno Gradual das Atividades Acadêmicas Suspensas, previsto na Resolução nº 35/CONSUNI/UFFS/2020. O foco desta resolução esteve em retomar as atividades acadêmicas até então paralisadas e dar andamento às demais atividades, observando o protocolo institucional de biossegurança e as condições dos estudantes aderirem ao novo formato de oferta de ensino.

Alguns encaminhamentos administrativos para viabilizar o retorno gradual já vinham sendo adotados pela universidade. Um deles foi a orientação acerca da assinatura dos membros da banca na folha de aprovação dos Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) e das Monografias da graduação que passou a ser realizado de forma digital pelo presidente da banca.

As atividades do PIBID tiveram início no dia 17 de agosto de 2020, com previsão de conclusão para janeiro de 2022, observando o plano de contingência institucional, em função do Covid-19 e atendendo aos decretos federais, estaduais e municipais. A continuidade das atividades do PIBID ocorreu por meio do ERE, seguindo o plano de trabalho, acompanhado e monitorado pelo Coordenador de Área. Isso só foi possível porque as escolas atendidas pelo projeto são estaduais e municipais e também adotaram atividades remotas.

Nesse período de preparação para a retomada do calendário acadêmico, a PROAE também buscou prover políticas de auxílio estudantil, adaptadas à excepcionalidade da atual situação, tais como a manutenção de auxílios socioeconômicos para discentes em situação de vulnerabilidade, condição que poderia estar ainda mais agravada em decorrência da atipicidade da pandemia e da necessidade de isolamento social.

Entre as ações realizadas esteve a alteração do edital de adesão ao Auxílio Emergencial vigente para contemplar também o atendimento aos discentes acometidos pela forma grave da Covid-19, durante sua fase sintomática; a elaboração de um programa de inclusão e acessibilidade digital, para atender aos discentes que não tinham condições de acesso às modalidades semipresenciais, ministradas em caráter de urgência; a manutenção do cronograma de inscrição e pagamento dos auxílios socioeconômicos para os estudantes vulneráveis; a implementação de instrumentos de acessibilidade para incluir as pessoas com deficiência no processo de ensino; a manutenção e a ampliação do valor do auxílio-alimentação, bem como a criação e a manutenção de um auxílio complementar Covid-19 para suprir as cerca de 26 mil refeições mensais realizadas anteriormente nos restaurantes universitários.

O auxílio para a inclusão digital foi estabelecido no mês de agosto de 2020, em caráter excepcional e temporário, durante a necessidade de oferta do ensino não presencial. Os estudantes que não tinham acesso à internet e/ou a computador para a realização das atividades acadêmicas remotas puderam solicitar o auxílio inclusão digital. A PROAE e a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEPG) também estabeleceram critérios para empréstimo de computadores para os estudantes matriculados nos cursos de graduação e pós-graduação, com

cadastro deferido nos programas de Assistência Estudantil e para aqueles não beneficiários dos programas que comprovaram fragilidade econômica (UFFS 2020a).

Além disso, a PROAE em conjunto com a Diretoria de Comunicação Social (DCS), com apoio dos campi, de outros setores da universidade e da comunidade acadêmica e regional, desenvolveram ações visando a arrecadação de equipamentos computacionais para doar aos estudantes que não tinham acesso a esse tipo de equipamento.

Ainda no mês de agosto, a PROGRAD junto aos gestores acadêmicos dos campi, estabeleceram orientações sobre a realização de estágios curriculares. Os estágios passaram a ser realizados, sempre que possível, de forma remota e, no caso dos estudantes de Medicina, em regime de internato, foi facultada a realização das atividades de forma presencial, resguardados os níveis de segurança operacional das unidades e as normas de biossegurança recomendadas para a contenção da pandemia.

Para a retomada das atividades, referentes ao semestre 2020.1, suspenso em março de 2020, foi instituída a criação de um Calendário Acadêmico Especial Unificado para atender o cumprimento do primeiro semestre letivo de 2020, mediante a sua reorganização. Nesse calendário, elaborado com a participação dos Coordenadores Acadêmicos dos campi e dos Colegiados de Curso, puderam ser adotados tempos e datas diferentes para as atividades em cada Campus, conforme especificado nos subplanos de retorno às atividades letivas nos cursos de graduação e pós-graduação elaborado no âmbito de cada campus (UFFS, 2020h).

Aos cursos da área da saúde foi facultado o retorno às atividades presenciais de estágio e internato, mediante concordância dos estudantes e dos docentes e aprovação dos respectivos colegiados, devendo ser respeitado o nível de segurança operacional da região de abrangência e cumpridas as exigências dos cenários de prática no que se refere à biossegurança. Aos estudantes que não aderiram à retomada das atividades práticas em serviços de saúde foi garantida a reposição das atividades quando manifestarem interesse futuro (UFFS, 2020g).

Os procedimentos necessários para a retomada do calendário acadêmico foram acordados visando a organização das atividades administrativas de preparação do retorno do semestre outrora interrompido, atendendo às questões acadêmicas apresentadas na Resolução nº 35/CONSUNI/UFFS/2020. Em relação aos trâmites de registro acadêmico, as regras estabelecidas no âmbito da CGAE também foram mantidas (UFFS, 2020g).

Nos campi, os colegiados de curso, com apoio das coordenações acadêmicas, direções de campus e PROGRAD, compuseram grupos de trabalho para estabelecer estratégias visando a retomada do contato com os estudantes, o seu retorno às atividades acadêmicas e amenizar os impactos de possíveis evasões causadas pelo distanciamento do campus. Foram organizadas comissões de acolhimento aos estudantes, visando ofertar ações voltadas à saúde mental e acompanhamento pedagógico das atividades do semestre que estava reiniciando e ações de acolhimento das necessidades específicas de aprendizagem dos acadêmicos.

Com relação ao acolhimento psicológico e saúde mental, cada campus conta com um Setor de Assuntos Estudantis (SAE) que oferta atendimento psicológico e orienta os estudantes com dificuldades socioemocionais que interfiram no processo de ensino e aprendizagem. Com a suspensão do calendário acadêmico, os atendimentos que anteriormente eram realizados presencialmente passaram a ocorrer de forma on-line e a ser divulgados por e-mail, no site e nas redes sociais da UFFS. Também foram executadas ações de acompanhamento do estado mental dos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, por meio da aplicação de questionário junto ao formulário de inscrição do auxílio complementar. As respostas permitiram a análise e proposição de ações, bem como a busca ativa, ofertando atendimento aos estudantes que relataram piora significativa no estado emocional, em função do isolamento social. Além da oferta de atendimento individual, também foram realizadas matérias, vídeos e

lives com temáticas relacionadas à saúde mental dos estudantes e servidores da UFFS.

Para a manutenção do vínculo dos estudantes indígenas e sua participação nas atividades letivas foram propostas alternativas como a possibilidade de matrícula em ao menos um componente curricular relativo ao primeiro semestre de 2020 ou a criação de um componente específico para atender as especificidades desse público. Outra ação foi a realização de matrícula de ofício em uma turma específica criada para esse fim, uma vez que foi facultada aos indígenas a adesão ao Calendário Acadêmico Especial Unificado 2020.1.

Em função da diversidade de obstáculos enfrentados pelos estudantes indígenas para participar das atividades, principalmente pela limitação de acesso à internet, os colegiados propuseram atividades síncronas e assíncronas. Cada campus organizou os meios de acesso a essas atividades com regularidade, adotando medidas como o envio de atividades impressas e/ou vídeos via pen drive nas residências dos estudantes que vivem nas terras indígenas, aulas/palestras em emissoras de rádio, entre outras. Em casos específicos, houve a necessidade de os Colegiados de Curso discutirem sobre a oferta de um mesmo CCR para todos os estudantes indígenas de uma mesma turma, independentemente de acesso à internet, para evitar que a turma ficasse com integralizações de CCRs diferenciadas.

Com a realização das aulas no formato remoto também foi necessária a contratação, em caráter de urgência, de biblioteca virtual para suprir a necessidade de material bibliográfico dos cursos de graduação e pós-graduação. Essa ação contribuiu com o processo de retorno gradual das atividades acadêmicas, além de colaborar com a aprendizagem dos discentes e facilitar a realização de pesquisas.

Nas aulas práticas que exigem ambientes especializados e precisavam ser ministradas de maneira presencial, observou-se o nível de segurança operacional estabelecido na unidade organizacional e as restrições impostas, bem como os limites de ocupação dos ambientes e a possibilidade de substituição de parte da carga horária prática por outras formas de ministração, observando as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) para o curso. No desenvolvimento dos CCRs que incluem práticas profissionais em geral, incluindo os estágios, foram utilizados recursos educacionais digitais e/ou tecnológicos, observando as regulamentações dos órgãos competentes e as DCNs para os cursos. Nestes casos, também foi considerada a possibilidade de os docentes executarem a carga horária prática de maneira concentrada em períodos temporais de menor risco de surto epidêmico de Covid-19.

Os desafios impostos aos docentes, no desenvolvimento de suas aulas e atividades remotas também exigiu da instituição a disponibilização de orientações e informações sobre a condução das aulas remotas, acolhimento dos estudantes, orientações sobre direitos autorais e direitos de imagem em aulas remotas; sobre direito de imagem de estudantes – gravação de aulas, divulgação, entre outros assuntos correlatos; sobre uso de materiais bibliográficos digitalizados, sem ferir os direitos do autor; acerca de gravações de áudio com leitura oralizada de trechos de livros e artigos/textos e compreensão sobre “pequenos trechos” e “grandes trechos” de obras protegidas por direitos autorais para o desenvolvimento de aulas remotas; disponibilização de capítulos de livros, livros na íntegra disponíveis na internet e livros disponibilizados em sites de editora.

No âmbito dos campi foram ofertadas capacitações, cursos, tutorias e ferramentas visando facilitar o acesso e auxiliar na adaptação e organização das atividades remotas. Nesse sentido, foi disponibilizado um espaço virtual institucional que agrupou todas as capacitações e formações realizadas pelos Núcleos de Apoio Pedagógico (NAP) dos *campi*, além de uma série de videoaulas, cursos e tutoriais pertinentes no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e a atuação docente por via remota. Nesse espaço, os docentes encontraram formações sobre ferramentas tecnológicas para o ensino e aprendizagem, sobre formas de ensinar e avaliar no

ensino remoto, qualidade para aulas virtuais, materiais didáticos para aulas remotas; concepções e diferenciações entre EaD, ensino remoto e ensino híbrido, metodologias ativas, ágeis, imersivas e analíticas, entre outras.

Figura 2 - Linha de tempo: ações para retomada do calendário acadêmico suspenso



Fonte: elaborado pelos autores (2021).

Em novembro de 2020, a PROGRAD passou a coordenar ações e adotar, junto com as Coordenações Acadêmicas dos campi, procedimentos relativos ao planejamento e ao funcionamento do semestre 2020/2, considerando a Resolução nº 35/CONSUNI/UFFS/2020 e a autorização do Conselho Nacional de Educação (CNE) para a adoção do ERE até 31 de dezembro de 2021. Como essa resolução versava apenas sobre o primeiro semestre de 2020 e o MEC expediu novas instruções, dispondo sobre a possibilidade de retorno às aulas presenciais e sobre a continuidade da substituição das aulas presenciais por aulas em meio digitais, enquanto durasse a situação de pandemia do novo Coronavírus, a UFFS optou por prorrogar os seus efeitos e seguir o planejamento acadêmico na perspectiva prioritária do ERE, priorizando o cuidado, a proteção e a valorização da vida dos membros da comunidade universitária.

Para dar início às atividades acadêmicas do segundo semestre de 2020 foram organizados os procedimentos relativos à realização das matrículas dos estudantes e ao funcionamento do semestre. O colegiado de cada curso também ficou responsável por observar se no CCR a ser ofertado estavam matriculados acadêmicos com deficiência e/ou necessidades específicas de aprendizagem e garantir que os mesmos recebessem as adaptações necessárias à equiparação do seu processo de aprendizagem (UFFS, 2020e).

O segundo semestre teve início no dia 17 de fevereiro de 2021, seguindo o Protocolo de Biossegurança e diretrizes institucionais estabelecidas. Para tanto foi necessário prorrogar os efeitos da Resolução nº 35/CONSUNI-UFFS/2020 até nova deliberação do CONSUNI e os estudantes foram autorizados a realizar a matrícula com carga horária menor do que a mínima estipulada no PPC do curso, mediante homologação do Colegiado de Curso. O encerramento do segundo semestre de 2020 ocorreu em 26 de maio de 2021 e os dados dos estudantes foram atualizados no SGA seguindo as orientações regulamentares da instituição.

6. SITUAÇÃO DAS MATRÍCULAS DOS ESTUDANTES NO CENÁRIO DA PANDEMIA

A partir dos dados disponíveis no SGA da UFFS é possível obter informações sobre o comportamento da evasão na instituição. Desde 2010, são registradas no SGA todas as alterações de matrícula que ocorrem durante a vida acadêmica do estudante, inclusive as solicitações de desistência e trancamento, bem como o registro de cancelamento de matrícula nas ocorrências de abandono do curso. Em condições regulares, os estudantes que abandonam o curso têm sua matrícula cancelada após a verificação de não renovação do vínculo ou não renovação de trancamento (UFFS, 2014).

Com a aprovação da Resolução 35/CONSUNI/UFFS/2020, esse procedimento foi suspenso enquanto durar a situação de pandemia, como uma forma de permitir que os

estudantes não percam seu vínculo com a instituição por não terem acesso aos meios de frequentar as aulas, por não se adaptarem ao ERE ou por motivos adversos relacionados ao contexto pandêmico. Quanto aos pedidos de trancamentos e desistência não foram observadas alterações significativas em relação aos períodos anteriores, o que pode estar atrelado a essa possibilidade de manutenção de vínculo.

O Gráfico 1 apresenta o panorama das matrículas entre 2016 e 2021. No gráfico é possível observar que o número de evasões registradas em 2020 e 2021 diminuiu significativamente em decorrência das ações adotadas, especialmente a aplicação do inciso VI do Art. 31, da Resolução 35/CONSUNI/UFFS/2020, que impede o registro de cancelamento de matrícula para os estudantes que abandonaram o curso. Desta forma, não houve registros de cancelamentos por abandono nos anos 2020 e 2021 e os registros futuros somente poderão ser efetivados no sistema quando essa resolução se tornar sem efeito.

Figura 3 - Situação das matrículas de 2016 a 2021.



Fonte: Dados do SGA (2021).

O reflexo dessa decisão é observado no quantitativo de matrículas ativas em 2021. Há cerca de 1100 matrículas ativas a mais registradas no sistema no ano 2021, quando comparado aos anos anteriores. Estima-se que esse número possa representar o quantitativo de matrículas que rotineiramente teriam sido registradas como abandono de curso, mas que, por força da Resolução nº 35/CONSUNI/UFFS/2020, não foram registradas no sistema. Consequentemente, pode-se inferir que o fenômeno da evasão foi reduzido artificialmente em 2020, mas que se mantém na mesma proporção dos anos anteriores, ou ainda, diante do distanciamento físico do campus e da impossibilidade de muitos alunos estarem frequentando regularmente o curso no formato remoto, tenha se intensificado, mas que a instituição ainda não dispunha de dados oficiais sobre essa ocorrência. Isso faz com que os efeitos das ações adotadas sobre a evasão ainda não possam ser mensurados quantitativamente.

A redução significativa das colações de grau (concluintes) no ano de 2020 também é um aspecto que contribui para a elevação do número de matrículas ativas, pois apesar das colações de grau referentes ao segundo semestre de 2020 ainda não terem sido concluídas no momento da coleta dos dados, houve redução significativa da quantidade de colações esperadas para o ano, o que pode estar relacionado à dificuldade dos estudantes cumprirem os requisitos necessários para a integralização curricular e a conclusão do curso no tempo normalmente esperado. Isso pode ter sido motivado pela falta ou impossibilidade de oferta de disciplinas, a

falta de recursos tecnológicos para frequentar as aulas, a opção de esperar o retorno ao presencial, entre outros fatores associados à vida pessoal e acadêmica.

Por outro lado, também é possível observar no gráfico que houve redução do número de ingressantes em 2020 e 2021, o que reafirma a hipótese de intensificação do fenômeno da evasão, pois a redução do número de ingressantes é significativamente maior que o número de diplomados retidos, ao passo que o número de matrículas ativas permaneceu maior em virtude da ausência de registro dos abandonos.

Em relação à redução do número de ingressantes, não é possível afirmar que essa ocorrência se deve exclusivamente à pandemia, uma vez que a maior parte dos ingressos do ano 2020 ocorreram antes do início da pandemia, em março. Por outro lado, percebe-se que os ingressos do primeiro semestre de 2021 já apontam alguma redução quando comparados ao ano anterior, mesmo sem contabilizar os registros de ingressos do segundo semestre. Outro aspecto que pode ser levantado nesse contexto e que depende de maior aprofundamento é que em 2020 os alunos iniciaram o semestre no formato presencial e foram impactados pela suspensão do calendário acadêmico e pela adesão ao ERE, ao passo que em 2021 o semestre iniciou no formato remoto e, oportunamente o curso terá que retomar o seu formato original, o que poderá gerar outros desafios para a adaptação dos estudantes e, mais uma vez ser um condicionante da evasão estudantil.

Frente ao exposto, estima-se que o impacto da pandemia de Covid-19 nos dados da evasão estudantil somente poderá ser percebido nos próximos anos, quando as medidas adotadas nesse contexto puderem ser avaliadas e os números atualizados no sistema de gestão acadêmica, considerando o desfecho final das matrículas desses estudantes.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise das ações da gestão acadêmica adotadas na UFFS durante a pandemia de covid-19 mostrou a necessidade de ações emergenciais que permitissem a reorganização das atividades acadêmicas e a adoção de um formato que pudesse manter a comunidade universitária em segurança. Esse contexto exigiu uma série de decisões e medidas de gestão que permitissem aos estudantes dar continuidade aos estudos durante ou, caso não fosse possível, após o período da pandemia. A atuação conjunta dos gestores e servidores, nos mais diversos espaços da instituição, mostrou-se decisiva neste cenário de incerteza.

Dentre as ações adotadas pela UFFS, é possível destacar a reorganização acadêmica e pedagógica, a preocupação com a inclusão dos estudantes, a adaptação dos programas de assistência estudantil à excepcionalidade da pandemia de Covid-19, a melhoria das estruturas de oferta de ensino para possibilitar a adoção do ERE e a capacitação dos docentes. Neste contexto, estiveram presentes ações voltadas à manutenção da permanência dos estudantes na universidade e de prevenção ao abandono, as quais ainda carecem ser continuadas e intensificadas, uma vez que apenas após o retorno ao campus será possível dimensionar o impacto do distanciamento social nas matrículas dos estudantes.

As principais implicações das ações adotadas na UFFS para a permanência e a evasão estudantil se refletem na possibilidade de retomada dos estudos após o término da pandemia. Portanto, a continuidade das ações adotadas junto aos estudantes é indispensável para que a manutenção do vínculo não seja apenas artificial, mas que os estudantes possam de fato retornar para a universidade e dar continuidade aos seus estudos. Nesse sentido, é necessário pensar em ações e estratégias de acolhimento e preparação para o retorno, pois os estudantes ingressantes em 2020 sofreram o impacto da suspensão do calendário e adoção ao ERE, ao passo que os ingressantes de 2021 entraram na universidade após essas adaptações já terem sido realizadas e ainda não passaram pelo protocolo de integração ao campus.

Portanto, alguns dos efeitos das ações adotadas no período da pandemia de Covid-19 sobre a evasão estudantil somente poderão ser observados nos próximos anos e dependem da continuidade das ações de prevenção à evasão. O impacto do fenômeno da evasão nos resultados da gestão acadêmica ainda não pode ser mensurado quantitativamente, pois os dados completos sobre a sua ocorrência no período da pandemia somente poderão ser apresentados nos próximos anos, após a retomada da normalidade (pós-pandemia), quando as medidas adotadas e aquelas propostas nos semestres seguintes puderem ser avaliadas e os números forem atualizados no sistema de gestão acadêmica.

REFERÊNCIAS

- CAÑAVERAL, I. C. P.; SÁ, T. A. O. REUNI: Expansão, segmentação e a determinação institucional do abandono. **EccoS – Revista Científica**, São Paulo, n., p. 93-115, set./dez. 2017.
- CASTIONI, Remi, *et al.* Universidades federais na pandemia da Covid-19: acesso discente à internet e ensino remoto emergencial. **Ensaio: avaliação e políticas públicas em educação**, v. 29 n. 111, Apr-Jun, 2021.
- FASSINA, A. L. **Conciliação entre estudo e trabalho e sua influência na permanência de estudantes de graduação da UFFS**. Dissertação (mestrado). Universidade Federal da Fronteira Sul, Programa de Pós-graduação em Educação – PPGE, Chapecó/SC, 2018.
- FILIPAK, S. T.; PACHECO, E. F. H. A democratização do acesso à educação superior no Brasil. **Revista Diálogo Educacional**, v. 17, n. 54, julho-septiembre, pp. 1241-1268, 2017.
- FIOR, C. A.; MARTINS, M. J. A docência universitária no contexto de pandemia e o ingresso no ensino superior. **Revista Docência do Ensino Superior**, Belo Horizonte, v. 10, p. 1–20, 2020.
- GESSINGER, Rosana Maria, *et al.* O uso pedagógico de recursos tecnológicos como estratégia para qualificar o ensino e contribuir para a redução da evasão na educação superior. **III CLABES**. Tercera Conferencia Latinoamericana sobre el abandono en la Educación Superior, 2013.
- GIL, A. C.; PESSONI, A. Estratégias para o alcance de objetivos afetivos no ensino remoto. **Revista Docência do Ensino Superior**, Belo Horizonte, v. 10, e024493, p.1-18, 2020.
- GUSSO, Hélder Lima *et al.* Ensino superior em tempos de pandemia: diretrizes à gestão universitária. **Educação & Sociedade**, Campinas, v. 41, e238957, 2020.
- LIMA JÚNIOR, Paulo *et al.* Taxas longitudinais de retenção e evasão: uma metodologia para estudo da trajetória dos estudantes na educação superior. **Ensaio: avaliação e políticas públicas em educação**, Rio de Janeiro, v.27, n.102, p. 157-178, jan./mar. 2019.
- MACIEL, K. E. CUNHA JÚNIOR, M. LIMA, T. S. A produção científica sobre permanência e evasão na educação superior no Brasil. **Educação e Pesquisa**, São Paulo, v. 45, e198669, 2019.
- MEC – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Portaria nº 544, de 16 de junho de 2020**. Dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus - Covid-19, e revoga as Portarias MEC nº 343, de 17 de março de 2020, nº 345, de 19 de março de 2020, e nº 473, de 12 de maio de 2020. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-544-de-16-de-junho-de-2020-261924872>. Acesso em: 01 abr. 2021.
- MEC – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTO. **Diplomação, Retenção e Evasão nos Cursos de Graduação em Instituições de Ensino Superior Públicas**. Comissão Especial de Estudos sobre a Evasão nas Universidades Públicas Brasileiras, 1996. Disponível

em: http://www.andifes.org.br/wp-content/files_flutter/Diplomacao_Retencao_Evasao_Graduacao_em_IES_Publicas-1996.pdf. Acesso em 02 mai. 2021.

OLIVEIRA, J.B. A.; GOMES, M.; BARCELLOS, T. A Covid-19 e a volta às aulas: ouvindo as evidências. **Ensaio: Avaliação e Políticas Públicas em Educação**, v. 28, n. 108, 2020.

POSSA, Anderson Aorivan da Cunha, *et al.* Iniciativas comportamentais para redução da evasão escolar dos jovens de 15 a 29 anos em tempos de pandemia. **Boletim Economia Política**, v. 1 n. 4, 2020.

PLATT NETO, O. A.; DA CRUZ, F.; PFITSCHER, E. D.; Utilização de metas de desempenho ligadas à taxa de evasão escolar nas universidades públicas. **Revista de Educação e Pesquisa em Contabilidade**, v. 2, n. 2, mai-ago, pp. 54-74, 2008.

PRESTES, E. M. T.; FIALHO, M. G. D. Evasão na educação superior e gestão institucional: o caso da Universidade Federal da Paraíba. **Ensaio: avaliação e políticas públicas de educação**, Rio de Janeiro, v. 26, n. 100, p. 869-889, jul./set. 2018.

RANGEL, Flaminio de Oliveira, *et al.* Evasão ou mobilidade: conceito e realidade em uma licenciatura. **Ciência & Educação**, Bauru, v. 25, n. 1, p. 25-42, 2019.

REZENDE, I. M. Os reflexos de um mundo que (quase) parou por causa de um vírus e a reinvenção das instituições de ensino para (con)viver com ele. **Revista Docência do Ensino Superior**, Belo Horizonte, v. 10, e025195, p. 1-19, 2020.

SANTOS, G.; FREITAS, L. O. Ensino superior público brasileiro: acesso e permanência no contexto de expansão. **Argumentum**, Vitória (ES), v. 6, n. 2, p. 182-200, jul./dez. 2014.

SANTOS JUNIOR, J. S.; REAL, G. C. M. A evasão na educação superior: o estado da arte das pesquisas no Brasil a partir de 1990. **Avaliação** (Campinas) [online], v. 22, n. 2, 2017. pp.385-402.

SILVA, F. C., CABRAL, T. L. O., PACHECO, A. S. V. Evasão ou permanência?

Modelos preditivos para a gestão do Ensino Superior. **Arquivos Analíticos de Políticas Educativas**, v. 28 n.149, out. 2020.

SILVA FILHO, Roberto Leal Lobo, *et al.* A evasão no Ensino Superior Brasileiro. In: **Cadernos de Pesquisa**, v. 37, n. 132, p. 641-659, set/dez. 2007.

TINTO, Vincent. Dropout from higher education: a theoretical synthesis of recent research. **Review of Educational Research**, Washington, v. 45, n.1, p.89-125, 1975.

TINTO, V. Stages of Student Departure-Reflections on the Longitudinal Character of Student Leaving. **The Journal of Higher Education**, Ohio, v.59, n. 4, July/August, p. 438-455, 1988.

UFFS - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL [2020a]. **Edital nº 479/GR/UFFS/2020**. Processo seletivo para inclusão digital. Disponível em: <https://www.uffs.edu.br/atos-normativos/edital/gr/2020-0479> Acesso em: 06 jul. 2021.

UFFS - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL. **Resolução nº 4/CONSUNI-CGRAD/UFFS/2014 (alterada)**. Aprova o Regulamento da Graduação da Universidade Federal da Fronteira Sul. Disponível em: <https://www.uffs.edu.br/atos-normativos/resolucao/consunicgrad/2014-0004> Acesso em: 06 jul. 2021.

UFFS - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL [2020b]. **Resolução nº 1/CONSUNI/UFFS/2020**. Aprova a Suspensão Total do Calendário Acadêmico da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), por prazo determinado. Disponível em: <https://www.uffs.edu.br/atos-normativos/resolucao/consuni/2020-0001> Acesso em: 18 mar. 2021.

UFFS - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL [2020c]. **Resolução nº**

3/CONSUNI/UFFS/2020 (ALTERADA). Aprova a prorrogação, por prazo determinado, da Suspensão do Calendário Acadêmico da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS) e dá outras providências. Disponível em: <https://www.uffs.edu.br/atos-normativos/resolucao/consuni/2020-0003> Acesso em: 18 mar. 2021.

UFFS - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL [2020d]. **Resolução nº 9/CONSUNI-CGAE/UFFS/2020**. Autoriza tratamento de excepcionalidade para eventuais reprovações, por frequência e/ou por nota, bem como por abandono das atividades letivas pelos estudantes de graduação, da Universidade Federal da Fronteira Sul. Disponível em: <https://www.uffs.edu.br/UFFS/atos-normativos/resolucao/consunicgae/2020-0009> Acesso em: 06 jul. 2021.

UFFS - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL [2020e]. **Resolução nº 22/CONSUNI-CGAE/UFFS/2020**. Aprova os procedimentos relativos ao Plano de Adaptações Curriculares para estudantes com necessidades específicas de aprendizagem, na Universidade Federal da Fronteira Sul. Disponível em: <https://www.uffs.edu.br/UFFS/atos-normativos/resolucao/consunicgae/2020-0022> Acesso em: 06 jul. 2021.

UFFS - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL [2020f]. **Resolução nº 29/CONSUNI/UFFS/2020**. Aprova o retorno gradual às atividades presenciais do Campus Passo Fundo. Disponível em: <https://www.uffs.edu.br/UFFS/atos-normativos/resolucao/consuni/2020-0029> Acesso em: 06 jul. 2021.

UFFS - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL [2020g]. **Resolução nº 35/CONSUNI/UFFS/2020, alterada por Resolução nº 68/CONSUNI/UFFS/2021**. Estabelece o Protocolo de Biossegurança e diretrizes institucionais para preparação e execução do Plano Institucional de Retorno Gradual das Atividades Acadêmicas Suspensas, no âmbito da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS) para o período de emergência de saúde frente à pandemia da COVID-19. Disponível em: <https://www.uffs.edu.br/atos-normativos/resolucao/consuni/2020-0035> Acesso em: 18 mar. 2021.

UFFS - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL [2020h]. **Resolução nº 41/CONSUNI/UFFS/2020**. Aprova o Calendário Acadêmico Especial Unificado (2020.1) para o retorno das atividades letivas suspensas. Disponível em: <https://www.uffs.edu.br/UFFS/atos-normativos/resolucao/consuni/2020-0041> Acesso em: 06 jul. 2021.